



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 22.628/2022
Contrato nº 02/2023
Termo Aditivo nº 39/2024**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE ATESTADO DE CONFORMIDADE DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CONFORME MODELO DA NT-41 DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MS E A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) CORRESPONDENTE (ENVOLVENDO VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES ATUAIS, APRESENTAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS CORREÇÕES) NOS IMÓVEIS QUE ABRIGAM O EDIFÍCIO-SEDE DESTE TRIBUNAL E O FÓRUM TRABALHISTA SENADOR RAMEZ TEBET, AMBOS LOCALIZADOS EM CAMPO GRANDE - MS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA GOMES & AZEVEDO LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Secretário Administrativo GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº TRT/DG nº 202/2023, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.688.640/0001-24, com sede na Avenida Tiradentes nº 697, Vila Bandeirantes, em Campo Grande – MS, CEP 79.090-000, telefones (67) 3056-9400 e (67) 3056-9422; e-mails: eng.gomesazevedo@gmail.com, gomesazevedo@gmail.com e gomesazevedo@terra.com.br, neste ato representada pelo Sócio Proprietário ERSON GOMES DE AZEVEDO, portador do RG nº 293.734 SSP/MS e do CPF nº 868.761.631-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de acompanhamento técnico da execução referido na Cláusula 1ª – DO OBJETO, do 2º Termo Aditivo, do contrato originário



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 22.628/2022

Contrato nº 02/2023

Termo Aditivo nº 39/2024

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso VI da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 3ª – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo de acompanhamento técnico da execução e por consequência do cronograma físico-financeiro, previstos na Cláusula 3ª, do contrato originário e alterada pelos 1º e 2º Termos Aditivos.

Passa a redação originária da Cláusula 3ª, do contrato originário a ser lida da seguinte forma:

A vigência desta contratação terá início na data de sua assinatura e seu término com o adimplemento total das obrigações da CONTRATADA perante o CONTRATANTE, previstas para serem concluídas no prazo de **25 (vinte e dois)** meses envolvendo preparação inicial (1 mês), atividades de investigação (2 meses), apresentação de projeto executivo (2 meses), acompanhamento técnico da execução (**19 meses**) e emissão do Atestado de Conformidade (1 mês).

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR

O valor para a realização dos serviços **fica mantido em R\$ 98.082,38 (noventa e oito mil oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) para o Grupo 1 e de R\$ 60.661,39 (sessenta mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos) para o Grupo 2**, totalizando o valor global do contrato de **R\$ 158.743,77 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos)**, conforme valores constantes abaixo:

Planilha de Quantitativos e Preços Unitários					
Grupo 1 – Edifício Sede					
Item	Especificação	Quant.	Unidade	Preço Unitário do Item	Preço Total do Item
1	Verificar conformidade de instalações elétricas existentes ao exigido pela Norma Técnica NT -41 (Inspeção visual em instalações elétricas de baixa tensão) do CBMMS, por meio de vistorias e inspeções no local, análise de projetos executivos e demais atividades correlatas. Emissão de Relatório de Análise de Conformidade, com parecer descritivo, fotográfico, projetos, dentre outros correlatos.	1	Unidade	R\$ 28.501,21	R\$ 28.501,21



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 22.628/2022

Contrato nº 02/2023

Termo Aditivo nº 39/2024

2	Apresentar Projeto Executivo de Instalações Elétricas, segundo NBR 5410 e NBR 5419 (partes 1 a 4) com indicação das situações a serem corrigidas e as respectivas soluções Entrega de Projeto Executivo de Instalações Elétricas, contendo memoriais descritivos, plantas, detalhamentos, quantificação, composição de custos unitários e cronograma físico-financeiro	1	Unidade	R\$ 35.295,04	R\$ 35.295,04
3	Acompanhar a execução do Projeto Executivo de Instalações Elétricas para verificar a conformidade de instalações elétricas durante e após a intervenção de correções Acompanhamento mensal da execução do Projeto Executivo de Instalações Elétricas, atuando como apoio técnico da fiscalização; Emissão de Relatório Final de Análise de Conformidade com parecer descritivo, memorial fotográfico, projetos <i>as built</i> , dentre outros correlatos.	1	Unidade	R\$ 22.818,11	R\$ 22.818,11
4	Emitir Atestado de Conformidade de Instalações Elétricas conforme modelo da NT-41 e ART correspondente Emissão de Atestado de Conformidade de Instalações Elétricas conforme modelo da NT-41 e ART correspondente	1	Unidade	R\$ 11.468,02	R\$ 11.468,02
Preço Total Global do Grupo 1					R\$ 98.082,38

Planilha de Quantitativos e Preços Unitários

Grupo 2 – Fórum Trabalhista

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Preço Unitário do Item	Preço Total do Item
1	Verificar conformidade de instalações elétricas existentes ao exigido pela Norma Técnica NT -41	1	Unidade	R\$ 11.077,07	R\$ 11.077,07



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 22.628/2022

Contrato nº 02/2023

Termo Aditivo nº 39/2024

	(Inspeção visual em instalações elétricas de baixa tensão) do CBMMS, por meio de vistorias e inspeções no local, análise de projetos executivos e demais atividades correlatas. Emissão de Relatório de Análise de Conformidade, com parecer descritivo, fotográfico, projetos, dentre outros correlatos.				
2	Apresentar Projeto Executivo de Instalações Elétricas, segundo NBR 5410 e NBR 5419 (partes 1 a 4) com indicação das situações a serem corrigidas e as respectivas soluções Entrega de Projeto Executivo de Instalações Elétricas, contendo memoriais descritivos, plantas, detalhamentos, quantificação, composição de custos unitários e cronograma físico-financeiro	1	Unidade	R\$ 29.253,87	R\$ 29.253,87
3	Acompanhar a execução do Projeto Executivo de Instalações Elétricas para verificar a conformidade de instalações elétricas durante e após a intervenção de correções Acompanhamento mensal da execução do Projeto Executivo de Instalações Elétricas, atuando como apoio técnico da fiscalização; Emissão de Relatório Final de Análise de Conformidade com parecer descritivo, memorial fotográfico, projetos <i>as built</i> , dentre outros correlatos.	1	Unidade	R\$ 13.458,37	R\$ 13.458,37
4	Emitir Atestado de Conformidade de Instalações Elétricas conforme modelo da NT-41 e ART correspondente Emissão de Atestado de Conformidade de Instalações Elétricas conforme modelo da NT-41 e ART correspondente	1	Unidade	R\$ 6.872,08	R\$ 6.872,08
Preço Total Global do Grupo 2					R\$ 60.661,39



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 22.628/2022

Contrato nº 02/2023

Termo Aditivo nº 39/2024

Parágrafo único. Nos termos da cláusula 16 do contrato originário fica resguardado o direito ao reajuste contratual, já solicitado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 4ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, o CONTRATANTE providenciará a remessa do extrato deste documento para a publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 5ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2024.

(documento assinado digitalmente)
GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

(documento assinado digitalmente)
ERSON GOMES DE AZEVEDO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

(documento assinado digitalmente)
AMON MICAEL
FERNANDES FLORES
Analista Judiciário

(documento assinado digitalmente)
JARBAS RENÉ GONÇALVES
Analista Judiciário